



DECRETO Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2024

CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF PARA O BIÊNIO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, os Conselheiros abaixo identificados, nos respectivos cargos indicados:

§ 1º Presidente e Secretário:

I - presidente: **Rodrigo da Rocha Scardua**

II - secretário: **Scheila de Souza S. Rodrigues**

§ 2º Representantes do Município de Cariacica:

I - titular: **Marcos Vinícius Tavares Vieira;**

a) 1º Suplente: **Nathalia de Freitas Camargo;**

b) 2º Suplente: **Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller;**

PROC.ELET. 29229/2024





II - titular: Carmelita da Penha Miranda;

a) 1º Suplente: **Rosinete Prenholato da Rocha Lima;**

b) 2º Suplente: **Marcelo Kister de Pietre;**

III - titular: Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina;

a) 1º Suplente: **Grazielle Brommonschenkel Demonier de Sousa;**

b) 2º Suplente: **Cristina Zardo Calvi;**

IV - titular: Asllan Hoffy Souza Rizzo

a) 1º Suplente: **Priscilla Gracielli do Rosário;**

b) 2º Suplente: **Sidina Delpupo da Cunha Daniel;**

§ 3º Pareceristas da Fazenda Pública Municipal:

I - titular: Camilla Frizzera Martins Reggiani;

a) 1º Suplente: **Jones Alvarenga Pinto;**

b) 2º Suplente: **Nerijohanson Firmino Correa;**

II -titular: Diego Carlos Pinasco;

a) 1º Suplente: **Nerijohanson Firmino Correa;**

b) 2º Suplente: **Jones Alvarenga Pinto.**

§ 4º Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo

- FINDES:





I - titular: **Benizio Lázaro**

a) 1º Suplente: **Vitor Seabra Seixas Pinto**

§ 5º Representantes da Associação Comercial do Município de Cariacica/CDL:

I - Titular: **Andréa Gonçalves da Silva**

a) 1º Suplente: **Larissa Brumatti Lampier**

b) 2º Suplente: **Samuel Silva Valle**

§ 6º Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
- CRCES – Delegacia de Cariacica:

I - titular: **Reinaldo Marques**

a) 1º Suplente: **Alexandro de Souza Moraes**

b) 2º Suplente: **Sara Sousa Silva Maciel**

§ 7º Representantes da Federação das Associações de Moradores de
Cariacica – FAMOC:

I - Titular: **Leonardo Cunha do Amaral**

a) 1º Suplente: **Sergio Pereira das Neves**

b) 2º Suplente: **Valdenor Barboza**

Art. 2º Os representantes relacionados no artigo 1º deste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL

Secretária Municipal de Finanças - Interina





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 31 de julho de 2024

EDIÇÃO Nº 2417

DECRETOS

DECRETO Nº 173, DE 25 DE JULHO DE 2024

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 111, DE 09 DE JULHO DE 2019 QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Municipal nº 111, de 09 de julho de 2019 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º A CPAD será constituída por:

I - 01 (um) servidor ocupante do cargo de arquivista, lotado na SEMAD, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II - 02 (dois) servidores lotados no Arquivo Público Municipal, e

III - 01 (um) servidor lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado.

§ 1º Nas ausências, afastamentos e impedimentos legais do Presidente da CPAD, assumirá a Presidência da Comissão o Gerente de Almoxarifado.

§ 2º A CPAD poderá solicitar, sempre que houver necessidade, a participação de profissionais ligados aos diversos campos do conhecimento que possam contribuir com os trabalhos de avaliação dos documentos, tais como: médicos, historiadores, sociólogos e outros.

§ 3º A CPAD poderá convocar para participar de suas reuniões servidores das diversas secretarias municipais, sempre que o interesse público assim o exigir.

§ 4º A CPAD reunir-se-á de acordo com o plano de trabalho estipulado pelo Presidente da Comissão em dias e horários devidamente estipulados.

§ 5º As reuniões serão registradas em atas, sendo de responsabilidade da (o) presidente a elaboração, recolhimento de assinatura dos membros participantes e arquivamento das atas.”

Art. 2º Fica revogado o art. 7º do Decreto Municipal nº 111, de 09 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 25 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2024

CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF PARA O BIÊNIO 2024/2026 E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, os Conselheiros abaixo identificados, nos respectivos cargos indicados:

§ 1º Presidente e Secretário:

I - presidente: Rodrigo da Rocha Scardua

II - secretário: Scheila de Souza S. Rodrigues

§ 2º Representantes do Município de Cariacica:

I - titular: Marcos Vinícius Tavares Vieira;

a) 1º Suplente: Nathalia de Freitas Camargo;

b) 2º Suplente: Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller;

II - titular: Carmelita da Penha Miranda;

a) 1º Suplente: Rosinete Prenholato da Rocha Lima;

b) 2º Suplente: Marcelo Kister de Pietre;

III - titular: Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina;

a) 1º Suplente: Grazielle Brommonschenkel Demonier de Sousa;

b) 2º Suplente: Cristina Zardo Calvi;

IV - titular: Asllan Hoffy Souza Rizzo

a) 1º Suplente: Priscilla Gracielli do Rosário;

b) 2º Suplente: Sidina Delpupo da Cunha Daniel;

§ 3º Pareceristas da Fazenda Pública Municipal:

I - titular: Camilla Frizzera Martins Reggiani;

a) 1º Suplente: Jones Alvarenga Pinto;

b) 2º Suplente: Nerijohonson Firmino Correa;

II - titular: Diego Carlos Pinasco;

a) 1º Suplente: Nerijohonson Firmino Correa;

b) 2º Suplente: Jones Alvarenga Pinto.

§ 4º Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES:

I - titular: Benizio Lázaro

a) 1º Suplente: Vitor Seabra Seixas Pinto

§ 5º Representantes da Associação Comercial do Município de Cariacica/CDL:

I - Titular: Andréa Gonçalves da Silva

a) 1º Suplente: Larissa Brumatti Lampier

b) 2º Suplente: Samuel Silva Valle

§ 6º Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES – Delegacia de Cariacica:

I - titular: Reinaldo Marques

a) 1º Suplente: Alexandro de Souza Moraes

b) 2º Suplente: Sara Sousa Silva Maciel

§ 7º Representantes da Federação das Associações de Moradores de Cariacica – FAMOC:

I - Titular: Leonardo Cunha do Amaral

a) 1º Suplente: Sergio Pereira das Neves

b) 2º Suplente: Valdenor Barboza

Art. 2º Os representantes relacionados no artigo 1º deste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 29 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL

Secretária Municipal de Finanças – Interina

DECRETO Nº 176, DE 30 DE JULHO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 82, DE 04 DE MARÇO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c Art. 83, §1º e Art. 87, §1º, ambos da Lei Complementar nº 028/2009,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 82, de 04 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) Titular: (...)

b) Suplente: Brunella Batisti Barcelos

(...)”

Art. 2º Alterar parcialmente o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 82, de 04 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

V – (...)

a) Titular: Rodrigo Garcia Giori

b) Suplente: (...)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 82/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 373, DE 29 DE JULHO DE 2024

CONCEDE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA EFETIVA DO MAGISTÉRIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 73, inciso IV da Lei Complementar nº 17/2007 e art. 140, inciso I, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento, sem perda de vencimentos e vantagens, à servidora estatutária Amanda Borges da Silva, matrícula 100799.2, ocupante do cargo de MaPB – Língua Inglesa – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional por meio do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa no exterior, pelo período de 25 de junho a 09 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art.1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES - 29 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 374, DE 29 DE JULHO DE 2024

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Enfermeiro ao servidor estatutário Vinicius Galavotti Macete, matrícula 115535.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 376, DE 30 DE JULHO DE 2024

RECONDUZ SERVIDORA DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE – JAR/SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 73, de 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora Aline Pitol Chagas, matrícula 113.327.1, na condição de Secretária da Junta de Avaliação de Recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – JAR/SEMDEC, a contar de 14 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 377, DE 30 DE JULHO DE 2024

DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Luiza Tristão Cardoso, matrícula 116.379.1, da condição de presidente da Comissão de Monitoramento do Saneamento Básico – CMSB, instituída pela Lei nº 6.561/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 281/2023.

Art. 2º Designar a servidora Tatiana Izato Assis, matrícula 104.253.2, na condição de presidente da Comissão de Monitoramento do Saneamento Básico – CMSB, instituída pela Lei nº 6.561/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 281/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2024.

